

**ES: prorrogação de prazo - edital TP 02/2018**

De **Paulo Akashi**

Para **licitacoes@franciscobeltrao.com.br**

Data **Qua. 14:17**

**e41e65a63ac74330bfd07d6f5a82527b@sirius01.itt.local**

Mensagem 3 de 6877

Após análise mais detalhada dos estudos existentes, à partir do material disponibilizado, nos parece recomendável aprofundar os estudos antes de se contratar o Projeto Executivo e acompanhamento da obra.

O estudo existente nos parece ter caráter conceitual, carecendo de análises mais detalhadas de questões fundamentais para o êxito do projeto.

A barragem prevista à montante da cidade, precisa de definição mais precisa de seu eixo de implantação, bem como dos correspondentes estudos de laminação de cheias. A proximidade com a cidade exige definições de critérios que devem ser previamente acordados e referendados na aprovação dos estudos de impacto ambiental, que devem levar em consideração questões operacionais rígidas quando da ocorrência de cheias.

A sobrelevação do nível d'água do rio cortando a cidade para a criação do Parque Linear, junto com a interceptação de outras bacias de contribuição, precisam ser avaliadas em mais detalhe. A operação deste sistema associado a um túnel para ajudar no escoamento das bacias interceptadas, exige estudos hidráulicos mais refinados para confirmar o adequado funcionamento do mesmo. Ainda com relação ao túnel, suas condições de implantação (coberturas no emboque/desemboque) estão pouco definidas, podendo gerar variações de quantidade e preço significativas. A solução com um todo deveria ser revista e confirmada.

Diante do exposto, nossa recomendação é que se reveja o processo, e anteriormente à contratação de um projeto executivo com o acompanhamento da obra, seja contratado um projeto básico e EIA/RIMA. Este projeto permitiria ter um orçamento mais preciso dos recursos necessários, e suportaria a preparação da documentação da concorrência para construção e contratação das obras.

Sem mais para o momento, agradecemos pela atenção.

Sds.

**Paulo Akashi**

Diretoria de Negócios e Mercado

Geral: +55 (41) 3219-7200

Direto: **+55 (41) 3219-7203**

Fax: +55 (41) 3219-7848

**pa@intertechne.com.br**

www.intertechne.com.br

[ Curitiba, São Paulo, Rio de Janeiro, Macaé - Brasil ]

À

**INTERTECHNE CONSULTORES S.A.**

Sr. Paulo Akashi

Referente: Processo nº 2018/2018

Prezados Senhores

Em atendimento à vossa solicitação temos o seguinte a esclarecer e a informar:

- a) Concordamos com os senhores de que se trata, o "Projeto Básico", em um "estudo preliminar" ou "conceitual" e entendemos vossa preocupação com a escassez de informação disponível.
  - b) Em se tratando de um estudo realizado pelo Instituto das Águas, ou Águasparaná, órgão vinculado a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, que possui em seu quadro renomados, conceituados e experientes técnicos, temos que aceitar e acreditar na viabilidade do projeto.
  - c) Foi repassado à administração do Município de Francisco Beltrão a responsabilidade da licitação e contratação dos projetos técnicos executivos das obras e serviços baseado no que foi entregue, o mesmo material disponibilizado. Mesmo porque a Prefeitura não dispõe profissional em seu quadro técnico para a elaboração de projetos de tal envergadura.
  - d) Acreditamos, pelo que foi apresentado, deixar a cargo da empresa que elaborar os projetos executivos encontrar a melhor solução técnica. Os técnicos do Instituto das Águas, se comprometeram e farão todo o suporte técnico para os esclarecimentos necessários à empresa que vencer a licitação.
  - e) Esta obra é de suma importância para a cidade que de tempos em tempos tem suportado as cheias do rio Marrecas. Ultimamente mais freqüentes devido as mudanças climáticas.
  - f) Levaremos vossos questionamentos, sugestões e recomendações ao conhecimento do Sr. Secretário Municipal de Planejamento, ao Prefeito Municipal e ao Instituto das Águas.
-

- g) Adiantamos ser improvável a contratação da elaboração de um projeto básico de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto ambiental (RIMA) devida à urgência da licitação das obras. O IAP - Instituto Ambiental do Paraná, órgão subordinado à SEMA foi encarregado de elaborar este estudo.
- h) Esta obra é uma parceria entre a Governo do Estado do Paraná e o Município de Francisco Beltrão e parte dos recursos destinados às obras, 30 milhões do 46 milhões previstos, já se encontram depositados na conta da Prefeitura.
- i) A mudança da concepção deste Plano ou Projeto, de responsabilidade dos já citados órgãos do Governo do Estado, nesta altura do processo, irá atrasar o tão esperado início desta obra.

Diante do exposto, colocamo-nos à vossa disposição, contamos com vossa compreensão e com a participação desta conceituada empresa neste processo licitatório.

Atenciosamente



Dalcy Salvati  
Arquiteto e Urbanista  
Membro da Comissão Técnica  
da Análise e Julgamento da TP 02/18